



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 420, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 017 de 02 de fevereiro de 2026, a qual concedeu Licença sem Remuneração a servidora.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

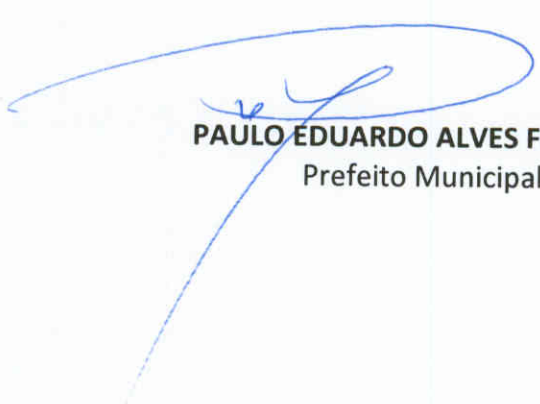
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 2093/2026;

RESOLVE:

REVOGAR, à partir de 19 de outubro de 2026, a Portaria nº 017 de 02 de fevereiro de 2026, a qual concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora Sra. **CIMONE CRISTINA HENRIQUE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.***.***-7 SSP/SP, C.P.F n.º 104.***.***-08, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, junto ao Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de outubro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 13 de outubro de 2026.
/acm.